



DECRETO N.º 054/2023

“Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 038/2023 e dá outras providências”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº **038/2023**, do dia 26 de setembro de 2023 que dispõe sobre o horário de Funcionamento da Administração Pública do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

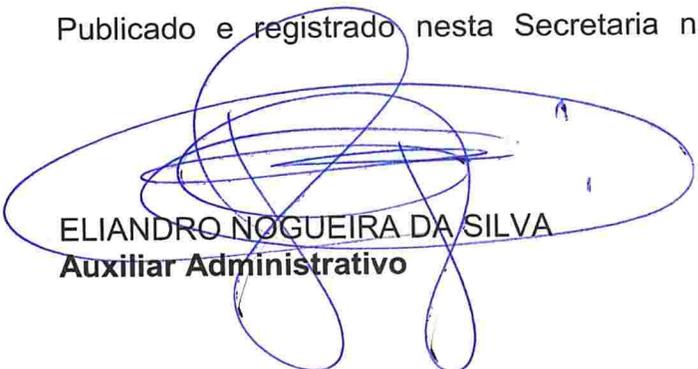
Echaporã/SP, em 28 de novembro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA:28533042809
8533042809

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2023.11.28 10:46:09
-03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo